Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Secretaria De Desenvolvimento e Ação Social: e.

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.ª Carmem Sílvia Lumes Silva, Agente Administrativo, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.ª **Carmem Sílvia Lumes Silva, Agente Administrativo,** por um período de (03) três meses, tendo início em 14 de abril de 2018, com final em 14 de julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 14 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário

Cafarnaum em, 20 de abril de 2018.

Warlley Gonçalves Barreto Secretário De Desenvolvimento e Ação Social

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba